



Câmara Municipal de Caieiras

1420

INDICAÇÃO nº 89/91

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16 / 04 / 91

Senhora PRESIDENTA:

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regi-
mentais, seja oficiado à Superintendência da E.M.T.U., infor -
mando que a empresa Recanto Transportes Turísticos Ltda (Via -
ção Ladário), não está aceitando a Carteira de Identidade Modê
lo 19, para estrangeiros, que possuem mais de 65 anos, em deso
bediência à Resolução nº 09 da S.H.D.U., conforme denúncia que
nos foi encaminhada pelo senhor Giuseppe Guerino Cento, cópia
anexa.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido inúmeras reclamações quanto
à essa situação e a título de colaboração sugerimos e pedimos
que a E.M.T.U. tome providências no sentido de emitir uma cir
cular para todas as empresas, especialmente para a mencionada,
para que elas cumpram as determinações da Resolução nº 09 da
S.H.D.U., sob pena recebimento das sanções legais, haja vista
o direito líquido e certo dos idosos quanto à gratuidade do
transporte coletivo, que vem sendo negado por muitas empresas.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 11 de abril de 1.991.

- (NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

Caieiras, 04 de abril de 1.991.

Prezados VEREADORES:

Sirvo-me da presente para comunicar a Vossas Senhorias, que nesta data, ou seja, 04 de abril de 1.991, às 10:20 horas, quando adentrei ao carro nº 65, da Empresa RE CANTO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, no ponto do Bairro Vera Te reza, neste Município, o motorista que conduzia o ônibus, não me deixou entrar pela porta da frente, alegando que minha identidade não possuía o carimbo com os dizeres: " maior de 65 anos de idade ".

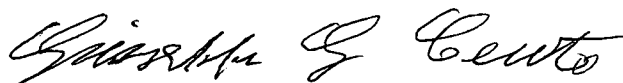
De acordo com as informações do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que manteve entendimentos com o Dr. Raul Shiguemitsu Sunao, Gerente de Operações desta Empresa, todas as empresas de transporte coletivo estão orientadas a aceitarem qualquer tipo de identidade, que comprove que a pessoa possui mais de 65 anos.

Esclareço ainda, que sou estrangeiro , e que minha Identidade não possui o carimbo, mas consta na mesma a data de nascimento comprovando que sou maior de 65 anos.

Isto posto, solicito que seja dado o devido conhecimento a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, para as providências cabíveis.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa, subscrevo-me,

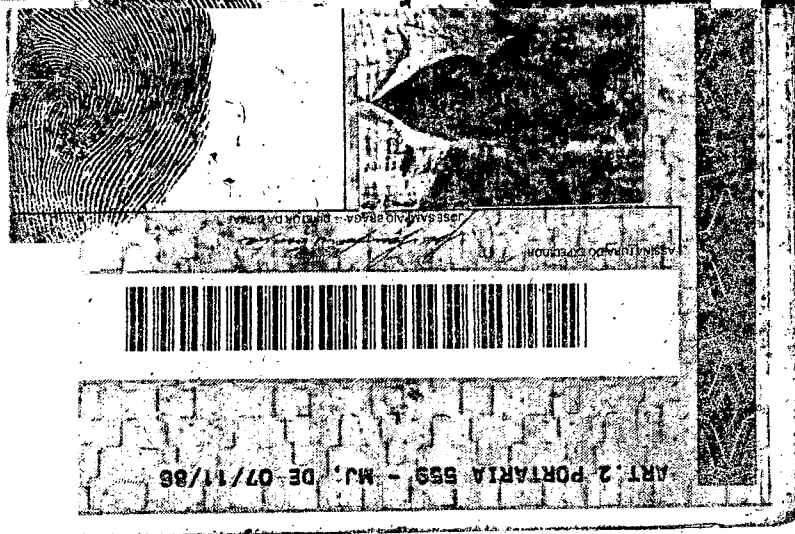
Atenciosamente.



- GIUSEPPE GUERINO CENTO -

Rua Amparo, nº 72- Serpa - Caieiras

À
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS - SP -



1423

CECULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RAE	W224556-1	PERMANENTE	22/01/54
NOME	GIUSEPPE GUERINO GENZO		
PAIS DE ORIGEM	ITALIA		
DATA DE NASCIMENTO	11/04/1888		
LOCAL DE NASCIMENTO	MANTOVA		
ASSINATURA DO INTERESSADO	<i>Giuseppe Guerino Genzo</i>		

HMJ 22-84

1423